

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 332/2021 – GP, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** o Acordo de Cooperação Técnica nº 1323/2021 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Serra Caiada/RN, cujo o objeto é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, e especial atendimento de sua alínea “b”, Cláusula Terceira.

**Considerando** dever do presente Município em cumprir a integralidade do Plano de Trabalho firmado para o Acordo de Cooperação Técnica supracitado, em atendimento ao seu item 8.1, que prevê a estruturação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, conforme preconiza o Regulamento Operacional e o Manual de Planejamento e Fiscalização do Programa Titula Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** os membros da comissão do **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF**, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Serra Caiada/RN, constituído com os servidores abaixo descrito:

João Maria Moreira da Silva – CPF nº 071.844.904-52

Josenilson Alexandre Herculano da Silva – CPF nº 117.142.784-09

Erivan Silvestre da Silva – CPF nº 942.099.524-00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

**Serra Caiada – RN, 15 de julho de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:5959AF4A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2021. Edição 2568  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>